



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0109

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.730 =

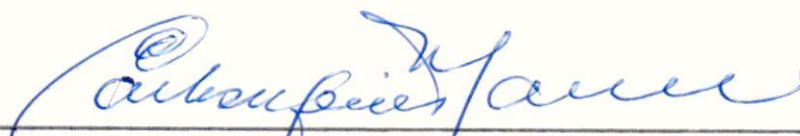
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 5 de maio de 1976 a 3 de junho de 1976, ao Sr. Wander Dias e do dia 7 de maio de 1976 a 5 de junho de 1976, ao Sr. Benedito Thomé Correa.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =